

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 231/2021

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Sr. Secretário, Decio Martins Mendes Filho, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ 14.284.483/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Eletrônico nº 152333/2021

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra qualificadas, em decorrência do que consta no Processo Administrativo SMS nº 6957/2020, celebraram em 30/06/2021, um instrumento particular de contrato de gestão, tendo por objeto a Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA VALÉRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em suprimir o valor mensal de R\$ 6.891,77 (seis mil oitocentos e noventa e um mil reais e setenta e sete centavos) por conta da subtração dos valores da mão de obra médica constante nos itens A1, A3 e A4 e inclusão da rubrica Serviços Médicos no item C.18, devido a contratação da mão de obra médica ocorrer através de pessoa jurídica.

Os valores alterados possuem reflexos nos itens do grupo D, no qual também sofreu redução.

Após a supressão o valor mensal do contrato passará de R\$ 1.390.916,20 (um milhão trezentos e noventa mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos) para R\$ 1.384.024,43 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme planilha orçamentária e cronograma de desembolso em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme Contrato de Gestão nº 231/2021, do qual o presente Termo passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 30 de junho de 2022.



Decio Martins Mendes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

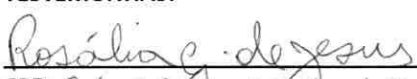
YURGAN TARGE
PASSOS
SANTANA:004256
49563

Assinado de forma digital
por YURGAN TARGE
PASSOS
SANTANA:00425649563
Dados: 2022.06.30
20:12:43 -03'00'

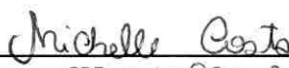
Yurgan Targe Passos Santana

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE

TESTEMUNHAS:



CPF: 348.066.935-49



CPF: 038963-835-20

Anexo I – Planilha Orçamentária

A	RECURSOS HUMANOS	VALOR MENSAL EM REAIS
A.1	Composição da Remuneração	R\$ 394.670,07
A.2	Benefícios	R\$ 14.692,80
A.3	Encargos Sociais Incidentes sobre a Remuneração	R\$ 31.573,61
A.4	Provisionamento	R\$ 116.299,79
	Subtotal	R\$ 557.236,27
B	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR MENSAL EM REAIS
B.1	Medicamentos de uso interno	R\$ 36.000,00
B.2	Material de imagens (material de radiologia)	R\$ 5.000,00
B.3	Material médico-hospitalar de consumo (penso e insumos)	R\$ 41.000,00
B.4	Material de manutenção predial	R\$ 1.000,00
B.5	Material de limpeza e descartáveis	R\$ 5.800,00
B.6	Material de expediente (material de escritório)	R\$ 2.900,00
B.7	Enxoval e Uniforme	R\$ 7.000,00
B.8	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 3.500,00
B.9	Equipamentos de proteção individual (EPI's)	R\$ 18.000,00
B.10	Gases Medicinais	R\$ 4.000,00
	Subtotal	R\$ 124.200,00
C	SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR MENSAL EM REAIS
C.1	Manutenção corretiva e preventiva de Equipamentos Médico-Hospitalares/administrativos	R\$ 10.000,00
C.2	Locação de equipamentos biomédicos/administrativos	R\$ 19.000,00
C.3	Locação de veículos (ambulância)	R\$ 7.000,00
C.4	Serviços de Tecnologia da Informação (equipamentos, software, rede, sistemas, etc.)	R\$ 9.000,00
C.5	Serviço de Vigilância / Segurança patrimonial	R\$ 3.000,00
C.6	Fornecimento de água e saneamento	R\$ 6.000,00
C.7	Fornecimento de energia elétrica	R\$ 6.000,00
C.8	Telefonia e internet	R\$ 2.000,00
C.9	Recolhimento e tratamento (gerenciamento) de resíduos	R\$ 7.440,00
C.10	Serviços de conservação e manutenção predial	R\$ 15.000,00
C.11	Serviço de Rouparia / Lavanderia	R\$ 11.000,00
C.12	Serviço de Telemedicina para ECG	R\$ 2.500,00
C.13	Serviço de Alimentação e Nutrição	R\$ 47.000,00
C.14	Serviços gráficos/publicação	R\$ 1.000,00
C.15	Serviço de guarda / digitalização de prontuários	R\$ 1.500,00
C.16	Serviço de Laboratório de Análises Clínicas	R\$ 56.000,00
C.17	Higienização	R\$ 27.578,19
C.18	Serviços Médicos	R\$ 411.970,83
	Subtotal	R\$ 642.989,02



	Subtotal A + B + C	R\$ 1.324.425,29
D	Outras Despesas	VALOR MENSAL EM REAIS
D.1	Rateios da sede (2,5%)	R\$ 33.110,63
D.2	Utilidade pública (ISS)	R\$ 26.488,51
	Subtotal	R\$ 59.599,14
TOTAL MENSAL		R\$ 1.384.024,43
TOTAL ANUAL		R\$ 16.608.298,14

Decio Martins Mendes Filho
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II – PLANILHA DE PESSOAL

QNT	CATEGORIA	ÁREA DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)	Salário base	Insalubridade	Gratificações Normativas	Adicional Noturno	Remuneração Bruta	Benefícios	Encargos sociais 8%	Provisionamento 29,4676%	Total unitário	Remuneração Bruta Total (A.1)	Benefícios Total	Encargos sociais Total 8,0%	Provisionamento Total 29,4676%	Total Geral
1	Almoxarife	Almoxarifado	44	1.400,00	209,00	-	-	1.609,00	114,80	128,72	474,13	2.326,65	1.609,00	114,80	128,72	474,13	2.326,65
1	Auxiliar de Almoxarifado	Almoxarifado	44	1.200,00	209,00	-	-	1.409,00	124,80	112,72	415,20	2.061,72	1.409,00	124,80	112,72	415,20	2.061,72
2	Auxiliar Administrativo	Administração	44	1.200,00	209,00	-	-	1.409,00	124,80	112,72	415,20	2.061,72	2.818,00	249,60	225,44	830,40	4.123,44
1	Gerente Administrativo	Administração	44	5.500,00	209,00	-	-	5.709,00	-	456,72	1.682,31	7.848,03	5.709,00	-	456,72	1.682,31	7.848,03
1	Diretor Técnico (Médico)	Administração	20	8.000,00	209,00	-	-	8.209,00	-	656,72	2.419,00	11.284,72	8.209,00	-	656,72	2.419,00	11.284,72
1	Gerente Operacional (Enfermagem)	Administração	44	5.500,00	209,00	1.100,00	-	6.809,00	-	544,72	2.006,45	9.360,17	6.809,00	-	544,72	2.006,45	9.360,17
0	Técnico de Manutenção	Administração	44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	Técnico em Segurança do Trabalho	Administração	44	2.000,00	209,00	-	-	2.209,00	84,80	176,72	650,94	3.121,46	2.209,00	84,80	176,72	650,94	3.121,46
1	Enfermeiro do Núcleo de Epidemiologia	Administração	44	3.100,00	209,00	-	-	3.309,00	29,80	264,72	975,08	4.578,60	3.309,00	29,80	264,72	975,08	4.578,60
1	Aux. Adm do Núcleo de Epidemiologia	Administração	40	1.200,00	209,00	-	-	1.409,00	124,80	112,72	415,20	2.061,72	1.409,00	124,80	112,72	415,20	2.061,72
1	Enfermeiro SCISS	Emergência	44	3.400,00	209,00	-	-	3.609,00	14,80	288,72	1.063,49	4.976,01	3.609,00	14,80	288,72	1.063,49	4.976,01
6	Assistente Social	Emergência	30	2.600,00	209,00	-	612,87	3.421,87	54,80	273,75	1.008,34	4.758,76	20.531,22	328,80	1.642,50	6.050,06	28.552,58
2	Auxiliar de Regulação	Emergência	44	1.200,00	209,00	-	-	1.409,00	124,80	112,72	415,20	2.061,72	2.818,00	249,60	225,44	830,40	4.123,44
2	Auxiliar de Saúde bucal	Emergência	44	1.200,00	209,00	-	-	1.409,00	124,80	112,72	415,20	2.061,72	2.818,00	249,60	225,44	830,40	4.123,44
3	Cirurgião Dentista	Emergência	30	3.000,00	209,00	-	-	3.209,00	34,80	256,72	945,62	4.446,14	9.627,00	104,40	770,16	2.836,85	13.338,41
8	Recepcionista	Emergência	44	1.200,00	209,00	-	307,42	1.716,42	124,80	137,31	505,79	2.484,32	13.731,36	998,40	1.098,51	4.046,30	19.874,57
4	Maquieiro	Emergência	44	1.150,00	209,00	-	296,51	1.655,51	127,30	132,44	487,84	2.403,09	6.622,04	509,20	529,76	1.951,36	9.612,36
7	Técnico em Radiologia	Emergência	24	2.090,00	836,00	-	638,40	3.564,40	80,30	285,15	1.050,34	4.980,20	24.950,80	562,10	1.996,06	7.352,40	34.861,37
54	Técnico em Enfermagem	Emergência	36	1.270,00	209,00	190,50	364,25	2.033,75	121,30	162,70	599,30	2.917,05	109.822,50	6.550,20	8.785,80	32.362,06	157.520,56
0	Agente de Serviços Gerais	Emergência	44	1.150,00	209,00	-	296,51	1.655,51	-	132,44	487,84	2.275,79	-	-	-	-	-

YURGAN TARGE
PASSOS
SANTANA:0042
5649563

Assinado de forma digital por Y.M.C.A.
Tábua PASSOS SANTANA:0042
Data: 2022.06.30 20:14:43 -0300

24	Enfermeiro	Emergência	36	2.800,00	209,00	560,00	778,69	4.347,69	44,80	347,82	1.281,16	6.021,47	104.344,56	1.075,20	8.347,56	30.747,84	144.515,16
4	Motorista de ambulância	Emergência	44	1.250,00	209,00	-	318,33	1.777,33	122,30	142,19	523,74	2.565,55	7.109,32	489,20	568,75	2.094,95	10.262,21
7	Agente de Portaria	Emergência	44	1.150,00	209,00	-	296,51	1.655,51	127,30	132,44	487,84	2.403,09	11.588,57	891,10	927,09	3.414,87	16.821,63
4	Auxiliar de Farmácia	Farmácia	44	1.200,00	209,00	-	307,42	1.716,42	124,80	137,31	505,79	2.484,32	6.865,68	499,20	549,25	2.023,15	9.937,29
1	Farmacêutico	Farmácia	44	5.000,00	1.000,00	1.000,00	-	7.000,00	-	560,00	2.062,73	9.622,73	7.000,00	-	560,00	2.062,73	9.622,73
1	Faturista	Faturamento	44	1.200,00	209,00	-	-	1.409,00	124,80	112,72	415,20	2.061,72	1.409,00	124,80	112,72	415,20	2.061,72
6	Técnico de Patologia Clínica	Laboratório	36	1.800,00	209,00	-	438,33	2.447,33	94,80	195,79	721,17	3.459,09	14.683,98	568,80	1.174,72	4.327,02	20.754,51
4	Copeiro	Nutrição/Produção	44	1.150,00	209,00	-	296,51	1.655,51	127,30	132,44	487,84	2.403,09	6.622,04	509,20	529,76	1.951,36	9.612,36
1	Nutricionista ADM	Nutrição/Produção	40	3.800,00	209,00	-	-	4.009,00	-	320,72	1.181,36	5.511,08	4.009,00	-	320,72	1.181,36	5.511,08
2	Técnico em Informática	TI	44	1.300,00	209,00	-	-	1.509,00	119,80	120,72	444,67	2.194,19	3.018,00	239,60	241,44	889,33	4.388,37
151	Total							83.291,25	2.297,40	6.663,30	24.543,93	116.795,88	394.670,07	14.692,80	31.573,61	116.299,80	557.236,27


Decio Martins Mendes Filho
 Secretário Municipal de Saúde

ANEXO III – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 1º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	R\$1.390.916,20	R\$1.390.916,20	R\$1.390.916,20	R\$1.390.916,20	R\$1.390.916,20	R\$1.390.916,20
	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	R\$1.390.916,20	R\$1.390.916,20	R\$1.390.916,20	R\$1.390.916,20	R\$1.390.916,20	R\$1.390.916,20

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela
	R\$1.384.024,43	R\$1.384.024,43	R\$1.384.024,43	R\$1.384.024,43	R\$1.384.024,43	R\$1.384.024,43
	19ª Parcela	20ª Parcela	21ª Parcela	22ª Parcela	23ª Parcela	24ª Parcela
	R\$1.384.024,43	R\$1.384.024,43	R\$1.384.024,43	R\$1.384.024,43	R\$1.384.024,43	R\$1.384.024,43

Decio Martins Mendes Filho
 Secretário Municipal de Saúde



RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 456/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 141/2022
PROCESSO Nº 31412/2022.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 456/2022
CONTRATADA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ: 21.438.123/0001-89
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/07/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010175	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG. MARCA/FABRICANTE: ROCHE	CP	2,0000

Salvador, 01 de julho de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022

PROCESSO Nº 57459/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 01/05/2022 e término em 29/07/2022, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: FISIOTRAT SERVIÇOS MÉDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 05.359.726/0001-39
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Alex Farias Soares

Salvador, 04 de julho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 231/2021

PROCESSO: Nº 152333/2021.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em suprimir o valor mensal de R\$ 6.891,77 (seis mil oitocentos e noventa e um mil reais e setenta e sete centavos) por conta da subtração dos valores da mão de obra médica constante nos itens A1, A3 e A4 e inclusão da rubrica Serviços Médicos no item C.18, devido a contratação da mão de obra médica ocorrer através de pessoa jurídica.

Os valores alterados possuem reflexos nos itens do grupo D, no qual também sofreu redução.

Após a supressão o valor mensal do contrato passará de R\$ 1.390.916,20 (um milhão trezentos e noventa mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos) para R\$ 1.384.024,43 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme planilha orçamentária e cronograma de desembolso em anexo.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.

CNPJ: 14.284.483/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana.

Salvador, 04 de julho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022

PROCESSO: Nº 72340/2022 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/06/2022 e término em 24/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: LDG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 36.282.179/0001-64
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Lilian Portela Pereira da Silva

Salvador, 04 de julho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2021

PROCESSO: Nº 182211/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 21/05/2022 e término em 18/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: LS SALVADOR ASSISTENCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.106.919/0001-13
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Tereza Sabino da Silva

Salvador, 04 de julho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021

PROCESSO: Nº 122590/2021 e 72658/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/07/2022 e término em 03/10/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: M.Y.C FAGUNDES POGGIO MEDICINA AMBULATORIAL
CNPJ: 35.779.201/0001-13
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Marília Yasmin Carvalho Fagundes Poggio

Salvador, 04 de julho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO Nº 227/2022

PROCESSO nº 7194/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Gestão a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do CENTRO DE URGÊNCIA MARIA CONCEIÇÃO SANTIAGO IMBASSAHY.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.619.201,76 (trinta e sete milhões seiscentos e dezenove mil duzentos e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85 e 3.3.90.39, Fontes de Recursos: 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00 e 0.1.09.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, tendo por termo inicial a data 01/07/2022.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED.

CNPJ: 05.413.531/0001-20

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

AMPARO LEGAL: Lei Municipal n.º 8.631/2014

RESPONSÁVEL LEGAL: José Saturnino Rodrigues

Salvador, 04 de julho de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde